



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 058/2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 67 da Lei Municipal nº 36/1958,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do exercício das atividades funcionais da servidora pública, respeitando suas condições de saúde e capacidade laborativa;

Considerando a requisição médica datada de 30 de junho de 2025, emitida pelo médico do trabalho Dr. Haroldo Gomes Nascimento – CRM/MG 16.375, a qual recomenda a readaptação da servidora **Tânia Lúcia Zigler de Oliveira**;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na preservação da saúde ocupacional dos seus servidores e na continuidade da prestação de serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a readaptação da servidora **Tânia Lúcia Zigler de Oliveira**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, para a função de **Secretária de Conselhos Municipais** do Município de Piau.

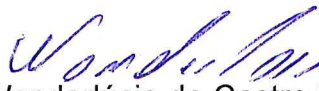
Art. 2º A readaptação de que trata esta Portaria dar-se-á sem prejuízo da remuneração e demais direitos inerentes ao cargo efetivo da servidora.

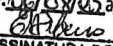
Art. 3º A servidora deverá exercer as funções inerentes à nova atribuição, respeitadas as suas limitações de saúde e conforme descrito nas normas administrativas do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Piau/MG, 06 de Agosto de 2025.


Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 06/08/25 à 30/08/25

ASSINATURA DO SERVIDOR